



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

AGOSTO DE 2002

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 18.714,7 milhões** no mês de agosto e **R\$ 152.710,7 milhões** no período de janeiro a agosto de 2002.

a) Variação nominal

A arrecadação total do período de janeiro a agosto de 2002 apresentou crescimento nominal de **18,90%** em relação a igual período de 2001.

No tocante à Receita Administrada pela SRF, houve crescimento nominal de **19,06%** em comparação com o período de janeiro a agosto de 2001.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
AGOSTO DE 2002
(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITA	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)					VARIÇÃO (%)		
	2002			2001		AGO/02 JUL/02	AGO/02 AGO/01	JAN-AGO/02 JAN-AGO/01
	AGO	JUL	JAN-AGO	AGO	JAN-AGO			
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A]	18.049,6	19.937,0	146.608,5	16.017,8	123.142,7	(9,47)	12,68	19,06
DEMAIS RECEITAS [B]	665,1	1.343,8	6.102,2	879,9	5.298,8	(50,50)	(24,41)	15,16
TOTAL [A]+[B]	18.714,7	21.280,8	152.710,7	16.897,8	128.441,6	(12,06)	10,75	18,90

Fonte: Sistema SIADI.

b) Variação real

A arrecadação total do período de janeiro a agosto de 2002 apresentou crescimento real de **8,33%** em relação a igual período de 2001.

No tocante à Receita Administrada pela SRF, houve crescimento real de **8,47%** em comparação com o período de janeiro a agosto de 2001.

ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
AGOSTO DE 2002
(A PREÇOS DE AGOSTO/02 - IGP/DI)

RECEITA	ARRECADADAÇÃO (R\$ MILHÕES)					VARIADAÇÃO (%)		
	2002			2001		AGO/02	AGO/02	JAN-AGO/02
	AGO	JUL	JAN-AGO	AGO	JAN-AGO	JUL/02	AGO/01	JAN-AGO/01
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRF [A]	18.049,6	20.407,6	154.975,2	17.902,5	142.868,6	(11,55)	0,82	8,47
DEMAIS RECEITAS [B]	665,1	1.375,5	6.432,7	983,5	6.129,9	(51,64)	(32,37)	4,94
TOTAL [A]+[B]	18.714,7	21.783,0	161.407,8	18.886,0	148.998,5	(14,09)	(0,91)	8,33

Fonte: Sistema SIADI.

A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens **II**, **III**, **IV** e **V** a seguir:

II. DESEMPENHO DA ARRECADADAÇÃO DE AGOSTO DE 2002 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2002 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, no mês de agosto/02, decréscimo real de **11,55%** em relação ao mês anterior, em decorrência, especialmente, dos seguintes fatores:

- arrecadação relativa a quatro semanas de fatos geradores, no mês de agosto/02, contra cinco semanas em julho/02, o que influenciou negativamente o desempenho da arrecadação dos seguintes tributos: **IRRF (-18,11%), IOF (-13,95%) e CPMF (-19,30%)**;
- arrecadação referente à desistência de ações judiciais e o conseqüente pagamento em conformidade com o art. 11 da MP nº 038/02, que permitiu o pagamento parcelado em até seis vezes com início em julho. Naquele mês, o valor arrecadado importou em **R\$ 1.115,4 milhões** e em agosto reduziu-se para **R\$ 737,9 milhões**. Essa redução se justifica em razão da maioria das empresas ter optado pelo pagamento integral; e
- pagamento no mês de julho/02, relativo à 1ª cota ou cota única, do IRPJ e da CSLL referente à apuração trimestral encerrada em junho/02, o que justifica a redução de 37,45% no IRPJ e de 35,03% na CSLL. No caso das Entidades Financeiras, no entanto, foi observado acréscimo real de 15,72% no IRPJ e de 34,88% na CSLL em razão da ocorrência de arrecadações atípicas nos valores de R\$ 70,0 milhões e R\$ 60,0 milhões,

respectivamente.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2002 EM RELAÇÃO A

AGOSTO DE 2001 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou, no mês de agosto/02, crescimento nominal de **12,68%** e real de **0,82%**, em relação a igual mês de 2001.

Os principais fatores que, em conjunto, concorreram para esse desempenho foram os seguintes:

- arrecadação relativa à **CIDE-Combustíveis** no valor de **R\$ 643,9 milhões** sem contrapartida no mês de agosto do ano anterior;
- arrecadação relativa a quatro semanas de fatos geradores, no mês de agosto/02, contra cinco semanas em agosto/01, o que influenciou negativamente o desempenho da arrecadação dos seguintes tributos: **IRRF (-16,58%), IOF (-15,13%) e CPMF (-18,09%)**; e
- arrecadação relativa à desistência de ações judiciais e conseqüente pagamento dos débitos em atraso (art. 11 da MP nº 38/02), conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO RELATIVA À DESISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS (MP Nº 38/02)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO DE 2002	
	VALOR	PART. %
IRPJ	286,8	38,87
CSLL	407,1	55,17
COFINS	32,2	4,36
PIS	11,8	1,60
TOTAL	737,9	100,00

VARIAÇÕES REAIS RELEVANTES E OS FATORES QUE INFLUENCIARAM A ARRECADAÇÃO, POR TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:

- **IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (-23,76%) e IPI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO (-8,89%)**: resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: redução de **17,87%** no valor em dólar das importações tributadas e de **14,45%** na alíquota média efetiva do I. Importação e elevações de **23,88%** na taxa de câmbio e de **7,74%** na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado à Importação;
- **IPI-OUTROS (-6,46%)**: mudança na sistemática de concessão do crédito presumido para o PIS e COFINS (Lei 10276/01);
- **IRPJ (+17,40%)**: arrecadação referente à desistência de ações judiciais no valor de **R\$ 286,8 milhões** (MP nº 38 de 14 de maio de 2002);
- **CSLL (+56,53%)**: arrecadação referente à desistência de ações judiciais no valor de **R\$ 407,1 milhões** (MP nº 38 de 14 de maio de 2002); e

- **COFINS (+5,74%) e PIS/PASEP (+7,90%):** ocorrência de arrecadação extra de COFINS, em agosto/02, referente à conversão de depósito judicial em renda da União no valor de R\$ 68,0 milhões e desistência de ações judiciais (MP nº 38/02, art. 11) no valor de 44,0 milhões (PIS e COFINS); crescimento real de 18,86% nas arrecadações dessas contribuições referente ao setor de combustíveis, cuja participação é de 16%. Esse crescimento deve-se, especialmente, a receitas financeiras decorrentes da variação cambial. Vale ressaltar que no mês de agosto/02 ocorreram 23 dias úteis de fato gerador contra 21 dias em agosto/01.

IV. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2002 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2001 (Tabelas II e II-A):

No período acumulado de janeiro a agosto de 2002, a arrecadação das Receitas Administradas pela SRF apresentou crescimento nominal de **19,06%** e real de **8,47%**, em relação a igual período do ano anterior.

Os principais fatores que contribuíram para o desempenho da arrecadação foram os seguintes:

- pagamentos efetuados pelos Fundos de Pensão em 2002, conforme discriminado a seguir:

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	DÉBITOS EM ATRASO				IRPJ (Fluxo Normal)	TOTAL
	IRPJ	PIS/COFINS	IRRF-OUTROS (Depósito Judicial)	SOMA		
JAN	1.519,0	35,0	274,0	1.828,0	71,0	1.899,0
FEV	1.312,9	13,2	-	1.326,1	10,6	1.336,7
MAR	1.109,6	13,9	-	1.123,4	11,2	1.134,6
ABR	1.195,0	13,7	-	1.208,7	67,3	1.276,0
MAI	904,2	11,9	-	916,1	24,7	940,8
JUN	951,0	36,3	-	987,3	30,4	1.017,7
JUL	-	-	-	-	53,9	53,9
AGO	5,5	-	-	5,5	1,0	6,5
JAN-AGO 2002	6.997,2	123,9	274,0	7.395,1	270,1	7.665,2

Nota: De acordo com a MP 2.222/01 os débitos em atraso poderiam ser pagos em até 6 (seis) parcelas, com início em janeiro/02 e encerramento em junho/02.

- arrecadação extra no valor de **R\$ 1.984,0 milhões** no período, referente, principalmente, à realização de lucro por empresa estatal; e
- arrecadação extra no valor de **R\$ 1.853,3 milhões** nos meses de julho e agosto de 2002, relativa à desistência de ações judiciais e conseqüente pagamento dos débitos em atraso, de acordo com o art. 11 da MP nº 38/02, discriminado conforme quadro a

seguir:

ARRECAÇÃO RELATIVA À DESISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS (MP Nº 38/02)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	PART. %
IRPJ	443,6	286,8	730,4	39,41
CSLL	596,4	407,1	1.003,5	54,15
COFINS	44,8	32,2	77,0	4,15
PIS	30,6	11,8	42,4	2,29
TOTAL	1.115,4	737,9	1.853,3	100,00

VARIAÇÕES RELEVANTES E OS FATORES QUE INFLUENCIARAM A ARRECAÇÃO, POR TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:**1. VARIAÇÕES REAIS POSITIVAS:**

- **IRPJ (+87,12%):** pagamento referente aos Fundos de Pensão no valor de **R\$ 7.267,3 milhões** no ano de 2002, sem contrapartida em igual período de 2001; arrecadação extra, no período, decorrente da realização de lucro, principalmente, por empresas estatais (**R\$ 1.105,0 milhões**) e desistência de ações judiciais (**R\$ 730,4 milhões**);
- **IRRF-OUTROS RENDIMENTOS (+15,00%):** arrecadação de depósitos judiciais no valor de **R 452,9 milhões** no período de janeiro a agosto de 2002 contra **R\$ 142,1 milhões** em igual período do ano anterior;
- **CPMF (+5,55%):** aumento da alíquota de **0,30%** para **0,38%** a partir de 19/03/01 (E.C. nº 31/00);
- **CSLL (+26,28%):** arrecadação extra, decorrente da realização de lucro, principalmente, por empresas estatais (**R\$ 310,0 milhões**) e desistência de ações judiciais no valor de **R\$ 1.003,5 milhões**; e
- **OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS (+41,34%):** arrecadação atípica, ocorrida em fevereiro/02, referente a Depósitos Judiciais - Dívida Ativa no valor de **R\$ 434,8 milhões**.

2. VARIAÇÕES REAIS NEGATIVAS:

- **IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (-29,84%) e IPI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO (-13,96%):** resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: redução de **7,15%** no valor em dólar das importações tributadas e de **18,98%** na alíquota média efetiva do I. Importação; aumento de **15,77%** na taxa de câmbio;
- **IPI-AUTOMÓVEIS (-13,43%):** queda de **11,9%** no volume de vendas ao mercado interno e redução na alíquota para os veículos médios e populares a partir de 31/07/02 (Decreto nº 4.317/02);
- **IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO (-6,42%):** correção da tabela de retenção na fonte em **17,5%**, a partir do mês de janeiro/02 (MP 22/02); e

- **IRRF- RENDIMENTOS DO CAPITAL (-11,29%):** queda real de arrecadação relativo a Operações de *Swap* (-22,85%) decorrente da desvalorização do real frente ao dólar que, em 2001, foi mais acentuada a partir do mês de abril e, em 2002, a partir do mês de julho; no caso de Fundos de Renda Fixa, o decréscimo (-5,54%) decorreu da nova sistemática de marcação a mercado que provocou redução do valor de face dos títulos e, conseqüentemente, da rentabilidade desses fundos no mês de maio/02, afetando a arrecadação do mês de junho/02 (vide quadro a seguir).

**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
(A PREÇOS DE AGOSTO/02 - IGPI)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MESES	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		OUTRAS		TOTAL	
	2002	2001	2002	2001	2002	2001	2002	2001
JAN	532,8	501,4	64,3	97,7	1.347,3	1.704,2	1.944,4	2.303,4
FEV	609,7	560,9	49,6	28,7	368,4	368,3	1.027,7	957,9
MAR	509,3	453,7	34,1	89,5	395,1	535,8	938,5	1.079,0
ABR	515,2	514,0	45,6	155,8	494,0	416,4	1.054,9	1.086,2
MAI	617,4	507,5	94,3	241,8	509,0	542,5	1.220,7	1.291,8
JUN	296,9	726,3	162,5	294,3	415,6	445,8	875,0	1.466,4
JUL	554,9	444,2	410,4	295,7	615,9	687,7	1.581,2	1.427,5
AGO	524,8	697,0	342,1	355,6	390,7	494,8	1.257,7	1.547,4
TOTAL	4.161,0	4.404,9	1.202,8	1.559,1	4.536,1	5.195,5	9.899,9	11.159,5
VAR.% 2002 2001	(5,54)		(22,85)		(12,69)		(11,29)	

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) REFIS

Foram recepcionados até dezembro/01 **129.085** termos de opções pelo REFIS. Até esse período, foram excluídas do programa 84.192 empresas e indeferidos 7.948 termos de adesão, restando, portanto, 36.945 empresas.

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS referente aos tributos e contribuições administrados pela SRF e INSS, no ano de 2001 e janeiro a agosto de 2002:

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2001 E JANEIRO A AGOSTO DE 2002

UNIDADE: R\$ 1,00

MÊS	QUANT. DARF	ARRECAÇÃO		
		SRF/PGFN	INSS	TOTAL
JAN-DEZ 2001	1.509.134	1.359.993.897	453.331.299	1.813.325.196
JAN	107.076	114.696.793	36.492.022	151.188.815
FEV	88.863	122.106.030	35.133.915	157.239.945
MAR	93.486	102.342.927	29.090.518	131.433.445
ABR	93.821	105.561.692	30.198.972	135.760.664
MAI	87.606	106.684.510	30.514.668	137.199.178
JUN	78.382	103.905.410	30.931.657	134.837.067
JUL	85.446	103.802.608	29.983.435	133.786.043
AGO	82.016	109.966.979	31.522.990	141.489.969
JAN-AGO 2002	716.696	869.066.949	253.868.177	1.122.935.126

b) SIMPLES

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: 2001 E JANEIRO A AGOSTO DE 2002

UNIDADE: R\$ 1,00

MÊS	SRF		INSS		ICMS/ISS		TOTAL
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
JAN-DEZ 2001	3.666.288.721	59,48	2.476.522.289	40,18	21.289.584	0,35	6.164.100.594
JAN	382.662.806	58,55	268.841.578	41,14	2.039.729	0,31	653.544.113
FEV	278.726.183	59,84	185.361.774	39,80	1.659.023	0,36	465.746.980
MAR	272.566.309	59,86	181.050.264	39,76	1.689.199	0,37	455.305.772
ABR	305.686.456	59,90	202.760.150	39,73	1.899.991	0,37	510.346.597
MAI	324.956.216	59,96	214.983.561	39,67	2.015.940	0,37	541.955.717
JUN	331.084.234	60,03	218.454.064	39,61	1.969.900	0,36	551.508.198
JUL	326.576.771	59,90	216.633.840	39,73	1.996.129	0,37	545.206.740
AGO	360.257.219	59,81	239.993.780	39,85	2.064.156	0,34	602.315.155
JAN-AGO 2002	2.582.516.194	59,70	1.728.079.011	39,95	15.334.067	0,35	4.325.929.272

Fonte: SIADI - Sistema de Informação da Arrecadação Diária

Obs.: Na arrecadação do INSS, ICMS e ISS estão incluídos os acréscimos de multas e juros de mora

c) DECOMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2001 E JANEIRO A AGOSTO DE 2002

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		FUNDOS DE PENSÕES		OUTROS		TOTAL
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
JAN-DEZ 2001	10.907,3	64,22	3.718,9	21,90	-	-	2.357,8	13,88	16.984,0
JAN	2.355,8	47,80	738,1	14,98	1.590,0	32,26	244,3	4,96	4.928,2
FEV	1.367,8	45,00	172,7	5,68	1.323,5	43,54	175,4	5,77	3.039,5
MAR	1.539,9	51,71	140,0	4,70	1.120,8	37,64	177,1	5,95	2.977,7
ABR	1.273,3	37,32	663,0	19,44	1.262,3	37,00	212,7	6,24	3.411,3
MAI	973,9	41,42	168,4	7,16	928,9	39,51	280,1	11,91	2.351,2
JUN	984,7	42,67	130,7	5,66	981,4	42,53	211,0	9,14	2.307,8
JUL	990,9	38,95	755,7	29,70	53,9	2,12	743,8	29,23	2.544,4
AGO	924,3	56,74	182,3	11,19	6,5	0,40	516,1	31,68	1.629,2
JAN-AGO 2002	10.410,7	44,89	2.950,9	12,73	7.267,3	31,34	2.560,5	11,04	23.189,4

Brasília, 11 de setembro de 2002
Coordenação-Geral de Política Tributária